



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de salgados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social e de Governo.

Tupaciguara/MG, 23 de outubro de 2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO



INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

Referência: Inciso XX, art. 6º, Lei Federal n. 14.133/21.

1. ÁREAS REQUISITANTES

Secretaria/Setor/Departamento	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Jaqueline Cardoso
Secretaria Municipal de Saúde	Luciana Cardoso Euqueres
Secretaria Municipal de Governo	Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Edilamar Novais Borges

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de salgados para as Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde e de Governo é necessária para atender eventos institucionais, reuniões, capacitações e atividades organizadas por essas secretarias. Essas ocasiões envolvem a participação de servidores públicos, colaboradores e, em muitos casos, da população local, que demandam uma estrutura de alimentação leve e prática durante as atividades. Trata-se de uma necessidade que reflete o compromisso das secretarias com a qualidade das interações institucionais e o bem-estar dos envolvidos em cada ação.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto da presente contratação não está vinculado ao PCA (Plano de Contratação Anual) do Município, visto que este ainda não foi elaborado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



Os produtos referentes a esta contratação deverão ser entregues pelo fornecedor, de acordo com as especificações definidas em edital, sendo que o fornecedor deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues. Os salgados devem atender aos mais altos padrões de qualidade, incluindo frescor, sabor, textura e aparência. Eles devem ser produzidos com ingredientes frescos e de alta qualidade, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e aceitação no mercado.

O prazo de entrega dos produtos será a partir da geração da autorização de compras e serviços, de acordo com as necessidades, datas e horários estabelecidos pelas secretarias requisitantes, no seguinte endereço: Praça Antônio Alves de Faria, s/n, Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG (Secretaria M. de Educação, Secretaria M. de Desenvolvimento Social, Secretaria M. de Saúde e Secretaria M. de Governo).

O fornecedor não poderá realizar a cobrança de frete.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento e na proposta.

5. ESTIMATIVAS DAS DEMANDAS E QUANTIDADES

As quantidades a serem adquiridas foram baseadas nas necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde e de Governo tendo como base a demanda de eventos que serão realizados e o número de servidores das presentes pastas. Os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelos Gestores responsáveis das referidas Secretarias. Segue planilha abaixo com os itens a serem adquiridos e as quantidades de cada secretaria estão detalhadas em seus DFDs.

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇO REFERENCIAL

Item	Descrição/Especificação do item	Quant.	Unid. Medida	Valor Unit. Referencial	Valor Total
390543	BOLINHO DE ARROZ COM QUEIJO, 25 GRS	5.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 9.583,00
397456	MINI CROQUETE FRITO DE MÚSCULO BOVINO COM MANDIOCA	2.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 3.833,20
397458	MINI EMPADA ASSADA RECHEADA COM FRANGO E CATUPIRY	1.700	UN	R\$ 2,23	R\$ 3.796,61
397457	MINI PASTEL FRITO PIPOCADO COM RECHEIO DE QUEIJO E MUSSARELA	1.600	UN	R\$ 1,92	R\$ 3.066,56
397455	MINI PIZZA ASSADA COM FRANGO , CATUPIRY E ORÉGANO	3.500	UN	R\$ 2,23	R\$ 7.816,55
387060	MINI PIZZA COM FRANGO E CATUPIRY 25 GRS	6.500	UN	R\$ 2,23	R\$ 14.516,45
387062	MINI QUIBE RECHEADO COM QUEIJO MUSSARELA 25 GRAMAS	1.700	UN	R\$ 1,92	R\$ 3.258,22
387078	MINI SALGADINHO COXINHA DE CARNE DE VACA 25 GRAMAS	3.500	UN	R\$ 1,92	R\$ 6.708,10
370452	MINI SALGADINHO CROQUETE 25G	7.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 13.416,20



370419	MINI SALGADINHO ENROLADINHO PRESUNTO E QUEIJO	6.000	UN	R\$ 2,23	R\$ 13.399,80
387080	MINI SALGADINHO ENROLADINHO COM TOMATE E CALABRESA	3.500	UN	R\$ 2,23	R\$ 7.816,55
390544	MINI SALGADINHO ESFIRRA DE CARNE, 25 GRS	4.000	UN	R\$ 2,23	R\$ 8.933,20
372935	MINI SALGADINHO PASTEL FRITO COM CARNE 25 grs	8.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 15.332,80
387063	MINI SALGADINHO PASTEL FRITIO RECHEADO COM QUEIJO MUSSARELA	4.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 7.666,40
370420	MINI SALGADINHO RISOLES DE MILHO 25 G	6.500	UN	R\$ 1,92	R\$ 12.457,90
370007	MINI SALGADINHOS COXINHA DE FRANGO 25 G	16.100	UN	R\$ 1,92	R\$ 30.857,26
370004	MINI SALGADINHOS DE QUIBE COM REQUEIJÃO 25 G	11.000	UN	R\$ 1,92	R\$ 21.082,60
370008	MINI SALGADINHOS EMPADA DE FRANGO 25 G	7.000	UN	R\$ 2,23	R\$ 15.633,10
TOTAL				R\$ 199.174,50	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para fins de levantamento de mercado, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde e de Governo. Após análise, concluiu-se que para contratação do objeto a realização de processo licitatório, na modalidade pregão eletrônico é a solução mais apta a atender as necessidades da Secretaria Municipais de Educação, Saúde e Governo, uma vez que irá proporcionar uma maior participação de licitantes interessados, resultando na obtenção da proposta mais vantajosa.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando o orçamento prévio realizado, a estimativa preliminar é de R\$ 199.174,50 (cento e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). A metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor estimado foi a média simples dos valores apresentados para solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio. O orçamento estimativo final unitário para a contratação do respectivo objeto, será pormenorizado no Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente aquisição tem a finalidade de atender as necessidades das Secretarias



Municipais de Educação, Desenvolvimento Social, Saúde e de Governo com o fim de serem realizados com todos servidores das secretarias mencionadas acima. Para que fossem alcançados os resultados pretendidos da presente contratação, foi realizado um comparativo entre as seguintes soluções de mercado: realização de processo licitatório, por meio de pregão eletrônico em regime de contratação normal ou a confecção de quitandas pelas Secretarias requisitantes. As Secretarias licitantes não possuem servidores qualificados nem instalações e equipamentos adequados para a confecção dos memos. Portanto, as aquisições mostram-se uma solução viável na modalidade Pregão Eletrônico, de registro de preço, com julgamento por menor preço por item.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Dada a natureza divisível do objeto, a presente aquisição será dividida em itens com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final unitário, garantindo assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades das Secretarias requisitantes.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas desta demanda.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 - RESPONSÁVEIS



Cardoso
Jaqueline Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Luciana
Luciana Cardoso Euqueres
Secretária Municipal de Saúde

Edilamar
Edilamar Novais Borges
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Thaís R. Souto Borges
Thaís Rodrigues Souto Borges
Secretária Municipal de Governo